MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico nº 80/2022 IFMG - *Campus* Ibirité.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 112, de 25/09/2019, publicada no DOU de 27/09/2019, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a publicação do Edital de Normas Gerais 76/2022 (1396591) e todas as suas retificações conforme processo público SEI 23208.003592/2022-12;

Considerando a publicação do Edital Específico 80/2022 (1414229) e todas as suas retificações conforme processo público SEI 23208.003592/2022-12;

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para o IFMG *Campus* Ibirité, regido pelo Edital Específico nº 80/2022 de 21 de Dezembro de 2022, parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 76 de 02 de Dezembro de 2022 do IFMG:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Erika Dias Cordeiro Hosken	3058158	Administradora	Presidente
Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho	3271883	Assistente em Administração	Membro / Presidente Substituta

Diogo Sampaio Cesar Souza	1042418	Professor EBTT	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus* Ibirité.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

---

Documento assinado eletronicamente por **Robert Luiz Gomes**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/01/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1430419** e o código CRC **F2092E7B**.

23825.000009/2023-17 1430419v1